



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR EDWILSON NEGREIROS

PROJETO DE LEI N°. \_\_\_\_\_ /CMPV/2022.

**PROTOCOLO**  
Divisão das Comissões  
Proj. de Lei nº 4433-2022  
Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_  
Resolução \_\_\_\_\_  
Decreto Legislativo \_\_\_\_\_  
Emenda \_\_\_\_\_  
Data 14/11/2022 Horário 19h:01

“Concede o Título de Utilidade Pública à  
**ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE  
ANIMAIS – ASSOSA.**

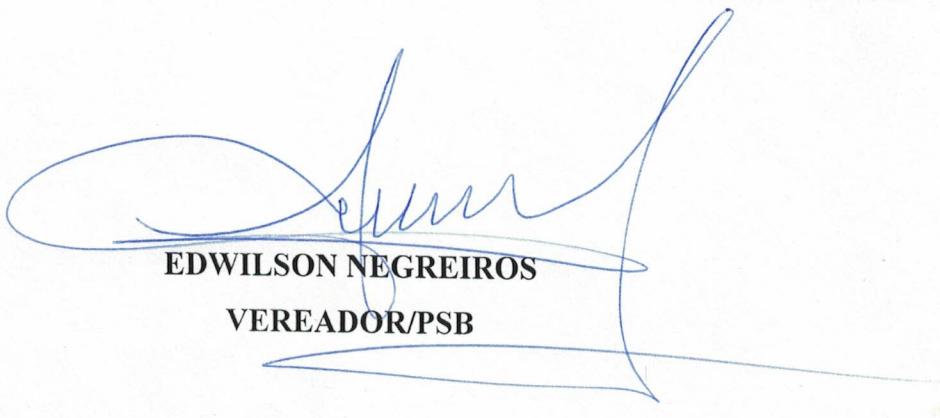
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Concede-se o Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 14 de abril de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.431.439/0001-74, com sede no Município de Porto Velho – RO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

  
EDWILSON NEGREIROS

VEREADOR/PSB

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO VEREADOR EDWILSON NEGREIROS**

**JUSTIFICATIVA**

1. O presente Projeto de Lei tem como objeto a concessão da Declaração de Utilidade Pública para a **ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA**, lista-se que esta Associação vem desempenhando um papel extremamente importante em nossa cidade, retirando das ruas cães e gatos abandonados à própria sorte, enviando-os ao veterinário, provendo-lhes a castração como item obrigatório para minimizar a superpopulação de animais errantes, proporcionando um novo lar a esses seres, e acima de tudo atuando no processo educativo para que a sociedade atual e a futura respeitem seus animais como seres sencientes.

2. A propositura aqui manifesta, justifica-se, pois as atividades desenvolvidas pela entidade ora referida auxilia o poder público e a sociedade a proteger os animais, dando-lhes dignidade e ainda evitando a proliferação desenfreada de cães e gatos que podem vir mesmo sem intenção a causar transtornos no trânsito, oferecer perigo a sociedade, transmitir zoonoses, o que configuraria grave caso de saúde pública.

3. Assim, nobres pares conclamo Vossas Excelências a prestar inestimável apoio a causa tão nobre, votando a presente concessão não apenas pelo ato da Associação Socorristas Animais – S.O.S, atender o disposto na lei de n. 2.076/2013 mas também pela importância do seu trabalho de promoção e apoio a animais no Município de Porto Velho, RO, trabalho voluntário de grande relevância social.

4. Desta forma, pugno aos nobres pares pela aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

EDWILSON NEGREIROS  
VEREADOR/PSB



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.431.439/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2015
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S. DE ANIMAIS - ASSOSA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOSA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>75.00-1-00 - Atividades veterinárias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ATLETICO</b>		NÚMERO <b>3504</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>76.829-796</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO VELHO</b>	UF <b>RO</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>SOCORRISTASANIMAIS21@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(69) 9260-1458</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022 às 15:04:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

AB

LIVRO A-716

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001

FOLHA 119

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 8.598-001, no livro A-716, as folhas 119/128, em data 27/08/2021, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 010

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

\* OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA CAPITAL

Nome completo requerente (não pode ser abreviação): Aline Santos da Costa

Nº do CPF ou CNPJ: 950 896 832-04 Nº do RG: 5724471

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira

Filiação (pai e mãe): Isilda de Souza Santos

José Vides da Costa

Profissão: Vendedora

Funcionário Público? [ ] SIM [X] NÃO [ ] SPF [ ] ISPE [ ] ISPM

Domicílio e Residência (Rua, Nº, Bairro e CEP): Geralda Siquira, nº 2485 Bairro: marca

Município: Porto Velho

Endereço eletrônico (e-mail): alinepvh@hotmail.com

Telefone: (69) 99296-0427

Pessoa exposta politicamente, atualmente ou nos últimos 5 anos? [ ] SIM [X] NÃO

Familiar de pessoa exposta politicamente? [ ] SIM [X] NÃO

Colaborador estreito de pessoa exposta politicamente? [ ] SIM [X] NÃO Resolução ME nº

29/2017

nesta capital, abaixo assinado(a), vem requerer a vossa senhoria o REGISTRO do (nome do documento que deseja registrar):

Assinatura de Socorro S.O.S de Almeida

P. Deferimento

Porto Velho, FL 1.08.2021

Aline Santos da Costa  
assinatura



RECONHECIMENTO  
NO VERSO

Of. Bela. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001 FOLHA 119/V

Verso da Folha 001 de 010

124 105



CARTÓRIO  
FEITOSA

Av. São João 1510 - Centro  
CNPJ 12.345.678/0001-00  
RG 123.456.789-000 - RJ

ECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA - RACONDEZ - A  
MANHUELO DE MORAES - Declarante do Econhecedor de ALME  
DANTES DA COSTA - Doc. F4 - Cód. 1002852 - Parto  
EXARO - 02 de agosto de 2021 - 12h30m - Encarregado  
de Verificação: VERA LIMA DA COSTA - Advogada  
Assistida: ADRIANO RODRIGUES RODRIGUES - Técnico  
do Poder Judiciário - Poder Judiciário - RJ - RJ  
Atestado por: ADRIANO RODRIGUES RODRIGUES - Técnico  
do Poder Judiciário - Poder Judiciário - RJ - RJ

Para: CARLOS ALBERTO  
Pereira  
E-mail: carlos.alberto.pereira@mpb.mpf.br  
Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro  
CEP: 20.900-001  
Data: 24.8.2021  
Horário: 12h30m  
Assinatura: *[Signature]*

ESTAMPA  
CARTÓRIO  
FEITOSA

Yelmo Torreto, seu encarregado de verificação e assinatura



**ASSIS BARROS**  
REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

*[Signature]*

LIVRO A-716

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001

FOLHA 120

Folha 002 de 010

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
ASSOCIAÇÃO SOCORRISTAS ANIMAIS – ASSOSSA

Ata nº 001/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (24/06/2021), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, às 19h00 em primeira (1a) convocação e às 19h30 a segunda (2a) convocação, no endereço sítio a Rua João Goulart nº1470, Bairro Nossa Senhora das Graças, reuniram-se os interessados, sendo todos maiores e capazes, identificados neste ato conforme lista de presença assinada, ficando a mesma fazendo parte integrante da presente ATA para todos os fins e direitos.

Levando em conta o interesse na reativação da Associação, todos os presentes escolheram por meio de aclamação para presidir o trabalho a senhora Aline Santos da Costa e para secretariar a senhorita Maria Cristina Moreira de Miranda. Em seguida a senhora Aline declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião contendo os assuntos necessários para que a Associação fosse reativada e pudesse exercer suas atividades.

Sendo assim, ficou decidido a reativação da ONG; as atualizações necessárias a serem feitas no Estatuto Social para que a Associação Assosa possa atender e exercer suas finalidades dentro da legalidade e a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Dessa forma essa assembleia visara deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Reativação da Associação;
- 2) Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 3) Revisão e Atualização do Estatuto Social.

Em relação ao item 1, por unanimidade de todos os presentes concordaram. Em seguida, foi dado inicio ao processo de eleição para a escolha dos membros a comporem o quadro na Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação, que será composto por:

- 01 (um) presidente;
- 01 (um) vice-presidente;
- 01 (um) tesoureiro;
- 01 (um) secretário;
- 02 (dois) conselheiros fiscais.

Of. Bel<sup>a</sup>. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001 FOLHA 120/V

Verso da Folha 002 de 010

EM BRANCO



## ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

AB

LIVRO A-716

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001

FOLHA 121

Folha 003 de 010

Apurados os votos, foram considerados vencedores os membros a seguir:

Para compor a Diretoria Executiva da Associação ficou decidido que a **PRESIDENTE** será a senhorita **ALINE SANTOS DA COSTA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG no 5724471 PC/PA, inscrita no CPF(MF) sob o no 950.896.832-04, residente e domiciliada na Rua Geraldo Siqueira no 2485 no Bairro Nova Floresta, CEP 76.807-188, nesta cidade de Porto Velho/RO; e a **vice-PRESIDENTE** a senhorita **JHENIFER FERREIRA MOURA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG no 1141046 Sesdec/RO, inscrita no CPF(MF) sob o no 013.910.752-50, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco no 1390 no Bairro Areal, CEP 76.804-368, nesta cidade de Porto Velho/RO.

Para função de **SECRETÁRIA** a senhorita **JULIANA DE SOUZA**, brasileira, solteira, assistente de vendas, portadora da cédula de identidade RG no 292924136 SSP/RO, inscrita no CPF(MF) sob o no 322.557.698-08, residente e domiciliada na Rua Militão Dias de Oliveira no 836 no Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-218; e na função de **TESOUREIRA**, ficou a senhora **VANILDE FERREIRA DA COSTA ANDRADE**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG no 601421 Sesdec/RO, inscrita no CPF(MF) sob o no 351.660.372-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco no 1390 no bairro Areal, CEP 76.804-368, nesta cidade de Porto Velho/RO.

Para compor o Conselho fiscal, foram eleitos: a senhora **FRANCY ANNE PORDEUS VENTURA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG no 593998 Sesdec/RO, inscrita no CPF(MF) sob o no 632.550.302-34, residente e domiciliada na Avenida Calama no 2000 no bairro São João Bosco, CEP 76.803-745, nesta cidade de Porto Velho/RO; e o senhor **PAULO ROGERIO VENTURA**, brasileiro, casado, designer, portador da cédula de identidade RG no 208793409 SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o no 095.964.808-62, residente e domiciliado na Avenida Calama no 2000 no bairro São João Bosco, CEP 76.803-745, nesta cidade de Porto Velho/RO, sendo neste ato os 03 (três) ocupando a função de Conselheiro (a) Fiscal.

Após declarados eleitos, foram neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para o período vigente de 24/06/2021 a 24/06/2023. A senhora Aline Santos da Costa, presidente eleita passou-se então, à leitura do Estatuto Social da Associação, que, após discutido e realizados os esclarecimentos que se fizeram necessários, foi aprovado pelos presentes conforme documento anexado a esta.

LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001 FOLHA 121/V

Verso da Folha 003 de 010

EM BRANCO



## ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-716

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001

FOLHA 122

Folha 004 de 010

A Presidente aproveitou e destacou sobre a importância da presente assembleia para a regularização das documentações da Associação junto aos órgãos competentes, que são necessários para o bom andamento e execução dos trabalhos destinados a causa animal. A mesma agradeceu pela participação de todos os presentes e desejou boa sorte para todos os envolvidos, pois abraçaram uma causa tão nobre que se deu inicio em 14/04/2015 e que até hoje apesar de todas as dificuldades vem a cada dia resgatando e salvando a vida de tantos animais.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a assembleia as 21h45.

Deixo aqui relatado que também estiveram presentes durante a assembleia alguns ex integrantes do primeiro mandato e outras pessoas que colaboram com a causa dos animais, porém limitando a quantidade devido o distanciamento social que temos que manter devido a pandemia Covid19;

Sendo assim, deu por encerrada a reunião da qual, eu secretária dos trabalhos lavrei a presente ata, que foi lida e fechada conforme aprovada por unanimidade dos presentes, que vai assinada por mim e pela Presidenta que presidiu os trabalhos da reunião e por todos os presentes.

Por ser verdade e todos estando de acordo, assinam:

Porto Velho, 24 de junho de 2021.

*Aline Santos da Costa*  
ALINE SANTOS DA COSTA  
Presidente

*Jhenifer Ferreira Moura*  
JHENIFER FERREIRA MOURA  
Presidenta Vice-presidente

*Juliana de Souza*  
JULIANA DE SOUZA  
Secretária

*Vanilde F. da Costa Andrade*  
VANILDE FERREIRA DA COSTA ANDRADE  
Tesoureira

*Francy Anne Pordeus Ventura*  
FRANCY ANNE PORDEUS VENTURA  
Conselheira Fiscal

*Paulo Rogério Ventura*  
PAULO ROGERIO VENTURA  
Conselheira Fiscal



Of<sup>a</sup>. Bel<sup>a</sup>. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, N° 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001 FOLHA 122/V

Verso da Folha 004 de 010





# ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-742

## CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-002

Folha 004 de 006

FOLHA

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S. DE ANIMAIS – ASSOSA

Ata n° 002/2021

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021), nesta cidade de Porto Velho/RO, às 19h00 em primeira (1<sup>a</sup>) convocação e às 19h30 a segunda (2<sup>a</sup>) convocação, no endereço sito a Rua Uruguai, nº 823, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, CEP 76.820-104, reuniram-se os interessados, sendo todos maiores e capazes, identificados neste ato conforme lista de presença assinada, ficando a mesma fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins e direitos.

Levando em conta o interesse na plena atividade da Associação, todos os presentes escolheram por meio de aclamação para presidir o trabalho a senhora Maria Elizângela De Souza Macedo e para secretariar a senhorita Juliana de Souza. Em seguida a senhora Maria Elizângela declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião contendo os assuntos necessários para que a Associação pudesse exercer suas atividades.

Sendo assim, ficou decidido pela eleição da nova Presidente e continuidade dos demais componentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, visto que a Presidenta Aline Santos da Silva pediu a sua exclusão da Diretoria. Fica em pauta também a localização de um novo endereço. Dessa forma essa assembleia visará deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Renúncia da presidente
- 2) Eleição da nova Presidente e continuidade dos demais componentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

Em relação ao processo de eleição para a escolha da nova Presidente e a continuidade dos membros a comporem o quadro na Diretoria e no Conselho Fiscal da Associação, que será composto por 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, 01 (uma) tesoureira, 01 (uma) secretária e 02 (dois) conselheiro fiscal.

Apurados os votos, foi eleita para presidente a Sra. MARIA ELIZÂNGELA DE SOUZA MACEDO e os demais membros foram confirmados e reeleitos para compor a Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S. DE ANIMAIS – ASSOSA, que ficou composto da seguinte forma:

*Assinatura de Maria Elizângela de Souza Macedo*  
**PRESIDENTE:** MARIA ELIZÂNGELA DE SOUZA MACEDO, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 728052 SESDEC/RO, inscrita no CPF nº 977.175.502-10, residente e domiciliada na Rua Alexandre Guimarães nº 898 no Bairro Socialista, CEP 76.289-084, nesta cidade de Porto Velho/RO; e a **VICE-PRESIDENTE** a senhora JHENIFER FERREIRA MOURA, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 1141048 Sesdec/RO, inscrita no CPF nº 013.910.752-50, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco nº 1390 no Bairro Areal, CEP 76.904-368, nesta cidade de Porto Velho/RO.

*Assinatura de Juliana de Souza*  
**Para função de SECRETÁRIA:** JULIANA DE SOUZA, brasileira, solteira, assistente de vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 292924136 SSP/SP, inscrita no CPF nº 322.557.698-08, residente e domiciliada na Rua Militão Dias da Oliveira nº 836 no Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-218; e na função de TESOUREIRA, ficou à senhora VANILDE FERREIRA DA COSTA ANDRADE, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 601421 Sesdec/RO, inscrita no CPF nº 351.660.372-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco nº 1390 no bairro Areal, CEP 76.904-368, nesta cidade de Porto Velho/RO.

*Assinatura de Vanilde Ferreira da Costa Andrade*  
**Para compor o Conselho fiscal:** foram eleitos FRANCY ANNE PORDEUS VENTURA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5939898 Sesdec/RO, inscrita no CPF nº 632.550.302-34, residente e domiciliada na Avenida Calama nº 2000 no bairro São João Bosco, CEP 76.803-745, Porto Velho/RO, e o senhor PAULO ROGERIO VENTURA, brasileiro, casado, desigrado portador da cédula de identidade RG nº 208793409 SSP/SP, inscrito no CPF nº 905.864.608-62, residente e domiciliado na Avenida Calama nº 2000 no bairro São João Bosco, CEP 76.803-745, desta cidade de Porto Velho/RO, sendo neste ato os 02 (dois) ocupando a função de

Of. Bel. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, N° 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com



# **ASSIS BARROS**

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

A-742

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-002

Foto 005 de 076

FOLHA 10

Conselheiro(a) Fiscal:  
Após realizados eleitos, foram neste ato, impostaos e legalizados a exercerem na Junta de Fazenda para o período, vigência de 01/08/2023 a 24/07/2023. A senhora Maria Elizangela De Souza Macêdo, presidente dessa fazendo projetos que podem ser realizadas e da necessidade de estabelecer a ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S. DE ANIMAIS - ASSOSA, Assim, após devotamente aprovado por todos e realizados os encargos comuns que se fizeram necessários.  
A Presidenta aprovou e destacou sobre a importância da propriedade associativa para a regularização dos documentos da Associação junto aos órgãos competentes, que são necessários para o cumprimento e execução dos trabalhos destinados a bem animal. A mesma agradeceu pela participação de todos na presente e de novo deseja sorte para todos os envolvidos, pois agradecem uma vez mais sobre que se despediu em 14/04/2015 e que até hoje apesar de todos os desafios, Nunca mais houve a ser tratado. A Presidenta deu por encerrada a assembleia no dia 27/07/2023.

Devo relatar aqui que também estiveram presentes durante a manifestação algumas pessoas que colaboraram com a causa dos animais, porém, assisto a quem se descreve o calcanhamento social que temos que manter dentro a pandemia Covid-19.

Sendo assim, deu por encerrada a reunião da qual, eu, secretaria, dos trabalhos levou a presente ata, que foi lida e fechada conforme aprovada por unanimidade dos presentes, que vai assinada por mim e pela Presidente, que presidi estes trabalhos dessa reunião e por todos os presentes.

Porter vendida a todos sufriendo de acuerdo con el

Penta Valve 167-59, November 20, 2000

CHIRES *Binganga* de Soto, Maca  
MARIA ELIZABETHA DE SOLLA MACECHO  
Presenta

Jennifer Ferreira Moura  
JENNIFER FERREIRA MOURA,  
Vice-Presidente

1944-65  
Year

**BRASIL FIMAS DA COSTA ANDRADE  
MAREchal DE MELLO E VIEIRA DA COSTA ALDRIDGE  
TOMAS**

*Franky* *Patr* *Patr* *Patr*  
FRANCY PATRICK POLO CELSIS LEMURIA  
E-mail: franky@lemonail.com

*Reptilia*  
MUSEUM OF NATURAL HISTORY  
CINCINNATI, OHIO



**ASSIS BARROS**

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

PRO A-742

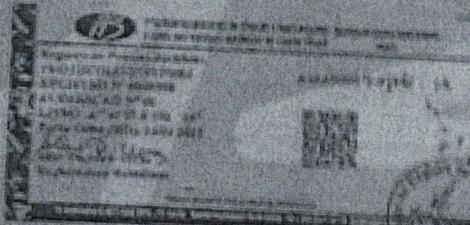
CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-002

Folha 009 de 009

FOLHA

LISTA DE PRESENÇA ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S. DE ANIMAIS  
ASSOCIAÇÃO  
Dia: 02/09/2021

- |  |                      |
|--|----------------------|
| 1. <u>José Elói Engle de Souza</u>                         | Morada R/ 72803-2100 |
| 2. <u>Adriano Alves</u>                                    | R/ 232 8244361090    |
| 3. <u>Ed. 1 da Reta rodovia de Caxias 251. 600. 372-00</u> |                      |
| 4. <u>Adriano Alves</u>                                    | R/ 1141044100        |
| 5. <u>José On Penteado</u>                                 | R/ 6-592895100       |
| 6. <u>Adriano</u>  | R/ 6-203-7890000000  |





# ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-716

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001

FOLHA 123

Folha 005 de 010



ASSOCIAÇÃO SOCORRISTAS ANIMAIS - S.O.S

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S ANIMAIS – ASSOSA

Procede com a 1<sup>a</sup> alteração no Estatuto da Associação de Socorro S.O.S de animais (ASSOSA), CNPJ: 23.431.439/0001-74, com fundação registrada através do protocolo no 0121105 junto ao 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Porto Velho, sob o Registro no 0008598, Livro A-474 fls. 049-060 em 23/09/2015, consolidando-o.

### CAPÍTULO I

#### DA CONSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º. A Associação de Socorro S.O.S de Animais, ASSOSA, também denominada SOCORRISTAS ANIMAIS, fundada nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, no dia 14/04/2015, podendo ser encontrada no endereço sítio a Rua Atlético, nº. 3504, Bairro: Lagoinha, Cep: 76.829-796, Porto Velho/RO, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cuja duração é por tempo indeterminado e tem por objeto:

1. Atuação na área de proteção e cuidado de animais que estejam em vulnerabilidade, tais como: abandonados, situação de rua, vítimas de maus tratos e outras situações que os exponham a riscos e que estejam em desacordo com a legislação ambiental, bem como com as leis de proteção animal vigentes que considerem o âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Provendo para tanto:

- a. Resgate, e Abrigo temporário;
- b. Manutenção de boas condições de saúde (tratamentos veterinários preliminares, castração e/outras);
- c. Campanhas, Feiras e outras ações que objetivem a adoção responsável de animais resgatados de situação de rua, de situação de maus tratos, e outras ações negativas que firam sua integridade e desprezem sua condição de seres sencientes;



Alme Santos

Of. Bel. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

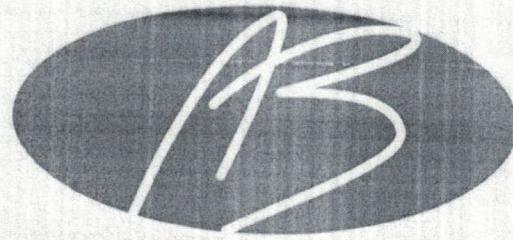
Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001 FOLHA 123/V

Verso da Folha 005 de 010

EM BRANCO



**ASSIS BARROS**  
REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

AB

LIVRO A-716

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001

FOLHA 124

Folha 006 de 010



**CAPÍTULO II  
DOS ASSOCIADOS**

**Seção I  
Das Categorias de Associados**

**Art. 3º. Haverá as seguintes categorias de associados:**

- I. Efetivos;
- II. Provisórios;
- III. Voluntários.

**Paragrafo Primeiro:** Os interessados em associar-se poderão requerer ingresso nos quadros sociais da ASSOSA mediante o preenchimento de ficha de filiação contendo o seguinte:

- I. Concordar com o presente Estatuto, se comprometendo com sua observância;
- II. Informar documento de identificação e cadastro de pessoas físicas (CPF), acompanhado de cópia autenticada;

**Paragrafo Segundo:** Compete a Diretoria, nos termos do art. 16, XVIII, deste Estatuto, indeferir, pelo período de 02 (dois) anos e de forma fundamentada, os pedidos de filiação nas seguintes situações:

- I. Comprovada falta de lealdade do sócio em relação à Entidade e seus objetivos, bem como em relação aos interesses coletivos da Categoria, consubstanciando falta de idoneidade nas relações sindicais;
- II. Ter sido o pretendente punido com expulsão no prazo de 2 (dois) anos.

**Paragrafo Terceiro:** Da decisão da Diretoria que negar filiação cabe recurso à Assembleia Geral.

**Paragrafo Quarto:** São Sócios Efetivos aqueles filiados ao quadro da ASSOSA e que contribuem regularmente com valores e que se envolvam ativamente e continuamente na consecução das finalidades desta Associação.



*Aline Souto*

**Of. Bel<sup>a</sup>. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06**

Rua Dom Pedro II, N° 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

# LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001 FOLHA 124/V

Verso da Folha 006 de 010



**Parágrafo Quinto:** Os Sócios Fundadores são aqueles que compõem a relação de membros fundadores para o registro dos atos constitutivos da ASSOSA, sendo esta a sua única diferença em relação ao sócio efetivo.

**Parágrafo Sexto:** Os Sócios Voluntários é aquele que contribui com valores ou serviços periódicos, não tendo demais obrigações para com a entidade, não tendo demais obrigações para com a entidade.

## Seção II

### Da Admissão e Exclusão de Associados

**Art. 4º.** A admissão dos associados dar-se-á por requerimento do interessado mediante preenchimento da ficha de filiação.

**Art. 5º.** A exclusão dos associados dar-se-á por meio de ato administrativo da Diretoria, ouvida a assembleia geral.

**Parágrafo Único.** O desligamento espontâneo de associado dar-se-á por meio de comunicação à diretoria.

**Art. 6º.** O associado que descumprir os dispostos estatutários assim como regimentais, será sob apreciação da diretoria excluído da associação, sendo assegurado recurso à assembleia geral.

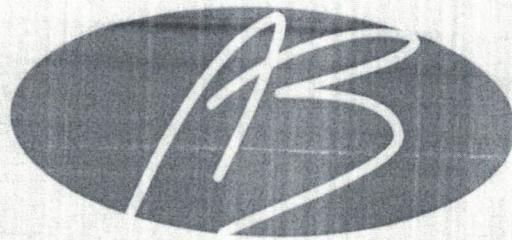
## Seção III

### Dos Direitos e Deveres dos Associados

**Art. 7º.** São direitos dos associados:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Presença na assembleia geral de forma a participar e ter ciência do inteiro teor da mesma;
- III. Apresentar indicações, requerimentos, sugestões e representações, obedecidas às normas estatutárias;





## ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-716

### CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001

FOLHA 125

Folha 007 de 010



- IV. Discutir, nas sessões ordinárias da Associação, os problemas relativos aos animais;
- V. Requerer sessões extraordinárias para tratar de assuntos de interesse da classe, (causa animal) tornando parte ativa na discussão;

Parágrafo Único: Os associados intitulados voluntários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 8º. São deveres do associado:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Zeitar pela reputação da associação, em todos os ambientes, inclusive em ambiente on line.

Parágrafo Único: São isentos do pagamento da contribuição associativa os associados honorários.

#### CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO: DIVISÃO, CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA.

Art. 9º. A administração da S.O.S estará a cargo da Assembléia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

##### Seção I Da Assembléia Geral

Art. 10. A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados no uso de suas prerrogativas estatutárias.

Parágrafo Único. A votação em Assembléia Geral será registrada em ATA, com acesso através de requerimento datado e assinado por associado.

Art. 11. Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria;
- II. Eleger o Conselho Fiscal;
- III. Apreciar recursos contra decisões da diretoria;



Allini Santos

Of. Bela, Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, N° 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001 FOLHA 125/V

Verso da Folha 007 de 010

*[Assinatura]*



- IV. Decidir acerca de alterações estatutárias;
- V. Apreciar proposta oriunda da diretoria, de intitulação dos associados, concedendo ou não a qualidade de honorário;
- VI. As decisões pertinentes à alienação, transigência, hipoteca ou permutação de bens patrimoniais;
- VII. Aprovar as contas;
- VIII. Apreciar, alterar, vetar ou sancionar o Regimento Interno apresentado pela diretoria nos termos da art.16, inciso I, deste estatuto;
- IX. Proceder com a destituição da Diretoria ou de qualquer de seus integrantes pelo voto da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos associativos, em razão de grave violação deste Estatuto ou da legislação aplicável, após procedimento no qual reste assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 12.** A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente duas vezes por ano, em datas estabelecidas no regimento interno.

**Parágrafo Único.** A realização semestral e ordinária da Assembleia Geral tem como finalidade primeira, a discussão e homologação das contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal juntamente com a apreciação do relatório semestral da diretoria.

**Art. 13.** A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I. Pela diretoria;
- II. Pelo conselho fiscal;
- III. Por no mínimo 1/5 dos associados no uso de suas prerrogativas;

**Art. 14.** A convocação da Assembleia Geral deverá ocorrer por um dos seguintes meios:

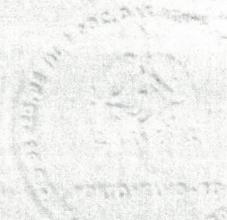
- I. Edital afixado na sede da instituição;
- II. Por via postal, por circulares ou outro meio de efetiva comunicação;
- III. Por meio de edital publicado em um dos jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 05 dias.





## ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS



LIVRO A-716

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001

FOLHA 126

Folha 008 de 010



J

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação com qualquer número, sendo obrigatória à presença mínima dos administradores eleitos e empossados no cumprimento de suas prerrogativas.

### Seção II Da Diretoria

**Art. 15.** A Diretoria do S.O.S será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) vice presidente, 01 (um) tesoureiro, 01 (um) secretário.

**Parágrafo único.** Poderão ser instituídas comissões representativas, atendendo aos interesses das lotações.

**Art. 16.** Compete a Diretoria:

- I. Elaborar e apresentar o regimento interno para apreciação da assembleia geral no primeiro ano de seu mandato;
- II. Elaborar e apresentar a assembleia geral o relatório semestral;
- III. Cumprir e fazer cumprir o estatuto social e o regimento interno;
- IV. Buscar meios de mútua colaboração com instituições públicas ou privadas, em atividades de interesse, bem como realizar convênios, contratos e termos de cooperação e demais instrumentos que permitam a atuação da entidade;
- V. Contratar e demitir funcionários, com anuência do Conselho Fiscal; Convocar a assembleia geral;
- VI. Estabelecer ou, quando se fizer possível e preciso, alterar o valor das mensalidades dos associados, desde que autorizada pela Assembleia Geral;
- VII. Expedir resoluções;
- VIII. Defender os interesses e zelar pelo nome da S.O.S;
- IX. Elaborar o orçamento da Associação, prevenindo a Receita e a Despesa;
- X. Designar a junta eleitoral;



*Miru Santo*

Of<sup>a</sup>. Bel<sup>a</sup>. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, N° 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001 FOLHA 126/V

Verso da Folha 008 de 010

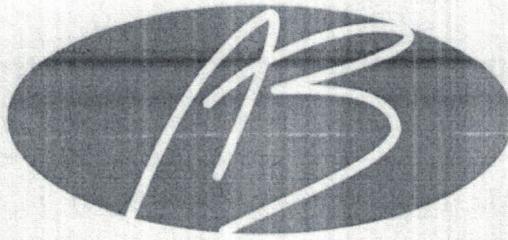


- XI. Autorizar despesa superior à arrecadação mensal mediante anuência prévia do Conselho Fiscal;
- XII. Apresentar Balanço e prestação de contas anuais e de fim de gestão, submetendo-os ao Parecer do Conselho Fiscal;
- XIII. Sugerir modificações estatutárias que se fizerem convenientes e aconselhadas pela prática;
- XIV. Constituir Comissões;
- XV. Eleger, no caso de vacância ocorrida no período de sua gestão, sócio efetivo para o preenchimento do cargo vago;
- XVI. Criar departamentos e diretorias regionais, sempre que reclamarem os interesses dos associados ou o crescimento da S.O.S oferecendo as condições necessárias ao funcionamento respectivo;
- XVII. Admitir associados, na conformidade deste Estatuto.

Art. 17. Compete ao Presidente:

- I. A representação da associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Convocar e presidir a assembleia geral;
- III. Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- IV. Firmar, juntamente com o tesoureiro, os títulos de crédito de titularidade obrigacional da associação e proceder da mesma forma para autorização de pagamentos em espécie;
- IV. Rubricar os livros e papéis sociais, assinar folhas de pagamento, autorizando as respectivas despesas;
- V. Autorizar outras despesas, desde que compatíveis com os objetivos sociais;
- VI. Assinar cheques;
- VII. Nomear diretor de outros departamentos, diretorias regionais ou serviços, porventura criados;
- VIII. Nomear e demitir empregados;
- IX. Praticar os demais atos relacionados com a direção da entidade, supervisionando, inclusive, todos os seus setores, e decidir casos urgentes sempre em concordância com a Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral.





## ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-716

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001

FOLHA 127

Folha 009 de 010



Art. 18. O Presidente e os demais Diretores afastados nos termos do art. 169 da Constituição Estadual constituem Comissão Permanente, de plenos poderes, com o dever de entender-se com autoridades, em qualquer âmbito, pessoas físicas ou jurídicas, no trato e solução de interesses da ASSOSA e dos seus associados.

Art. 19. O membro que, sem motivo justificado por escrito, deixar de comparecer a três (3) sessões consecutivas, perderá o mandato.

Parágrafo Único – Caberá ao Presidente notificar o faltoso para apresentar justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, findo o qual caberá à Diretoria nomear substituto ad referéndum da Assembleia Geral.

Art. 20. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;
- II. Auxiliar o Presidente na administração da Associação;
- III. Atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 21. Compete ao Tesoureiro:

- I. Superintender os serviços gerais da Tesouraria;
- II. Ter, sob sua guarda e responsabilidade, os bens e valores sociais;
- III. Assinar, com o Presidente, os cheques bancários e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira para a Associação;
- IV. Abrir contas corrente na rede bancária e demais atos afetos a movimentação financeira da ASSOSA; sempre em consonância com o Presidente;
- V. Promover a arrecadação e a escrituração da receita e da despesa;
- VI. Organizar os balancetes, para apresentá-los nas reuniões mensais da Diretoria;
- VII. Organizar, anualmente, o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa, para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal.

Art. 22. Compete a Secretária:

- I. Superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;



Mirel Santos

Of. Bela. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, Nº 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001 FOLHA 127/V

Verso da Folha 009 de 010



II. Lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria;

III. Redigir e assinar as convocações, avisos e correspondência da Associação, bem como atender as ações da secretaria executiva.

**Seção III  
Do Conselho Fiscal**

**Art. 23.** O conselho fiscal constituir-se-á por 2 (dois) componentes, 1 (um) membro e 1 (um) suplente, sendo associados em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias e eleitos pela Assembleia Geral.

**Art. 24.** Compete ao Conselho Fiscal, que se manifestará, preferencialmente, por meio de pareceres:

I. Fiscalizar as ações da Diretoria Executiva e dos demais departamentos da ASSOSA;

II. Ter acesso livre e irrestrito aos livros de escrituração da associação;

III. Analisar e aprovar os balancetes, balanços e relatórios financeiros apresentados pela tesouraria;

IV. Manifestar-se sobre a situação financeira da associação;

V. Opinar na aquisição e alienação de bens, assunção de dívidas e relatórios de desempenho financeiro e contábil, assim como operações patrimoniais realizadas com a finalidade de subsidiar as atividades dos organismos da entidade.

**Paragrafo Único:** O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada mês, e extraordinariamente atendendo solicitação da Assembleia Geral, da Diretoria ou de pelo menos 1/5 dos associados.

**Paragrafo Único:** O disposto neste artigo será regulamentado pelo regimento interno da associação.

**Art. 25 Do Exercício Social e da Prestação de Contas**

I. O Exercício Social iniciará em 1º de janeiro de cada ano e encerrará-se-á em 31 de dezembro quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser submetidas à apreciação da Assembleia Geral.





# ASSIS BARROS

REGISTRO E PROTEÇÃO LEGAL DE DOCUMENTOS

LIVRO A-716

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 8.598-001

FOLHA 128

Folha 010 de 010



Art. 30. O presente estatuto poderá ser revisto ou alterado, em Assembléia Geral, mediante proposta de 2/3 dos associados efetivos, da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 31. As normas relativas às punições em virtude de infração às regras estatutárias e regimentais serão dispostas no Regimento Interno.

Art. 32. Em decorrência de lacuna ou omissão nas normas caberá à diretoria, decidir e encaminhar para assembléia geral para respectivo referendo, sempre de acordo com as normas legais.

Art. 33. Os casos omissos serão decididos, com base na Legislação pátria pertinente à matéria.

Art. 34. Este ESTATUTO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e será levado ao registro perante os órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Porto velho/RO, 24 de junho de 2021.

Aline Santos da Costa  
ALINE SANTOS DA COSTA

Presidente

Jhenifer Ferreira Moura  
JHENIFER FERREIRA MOURA

Vice-Presidente

Vanilde F. da Costa Andrade  
VANILDE FERREIRA DA COSTA ANDRADE

Tesoureira

Juliana de Souza  
JULIANA DE SOUZA

Secretária

Francy Anne Pordeus Ventura  
FRANCY ANNE PORDEUS VENTURA

Conselho Fiscal

Paulo Rogerio Ventura  
PAULO ROGERIO VENTURA

Conselheira Fiscal



Of. Bela. Patrícia de Fátima Assis Barros - CNPJ: 04.613.526/0001-06

Rua Dom Pedro II, N° 637 - Salas 1006 / 1008 - Centro Empresarial

Fones: (69) 3211-4122 - CEP: 76801-910 - Porto Velho - RO

e-mail: cartorioassisbarros@hotmail.com

LIVRO A-716 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 8.598-001 FOLHA 128/V

Verso da Folha 010 de 010



NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Emolumentos: R\$45,65, Fuju: R\$9,11, Selo: R\$1,31, Fundep: R\$1,82, Fundimper: R\$3,46, Fumorpge: R\$1,37, Total = R\$62,72

O referido é verdade e dou fé.  
Porto Velho-RO, 12 de maio de 2022.

*Maria Cleide C. M. Da Costa*  
Maria Cleide C. M. Da Costa  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Selo Digital de Fiscalização  
A4AAH51126-3F4A5  
Confira a validade em  
<https://sigae.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>



## ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S ANIMAIS-ASSOSA**, com sede sito a rua Atlético, n.3504, bairro: lagoinha, Município de Porto Velho – Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ: 23.431.439/0001-74, esta em pleno e regular funcionamento desde 23 de setembro de 2015, cumprindo suas finalidades estatutárias relativas a proteção e cuidado de animais que estejam em vulnerabilidade, tais como: abandonados, situação de rua, vítimas de maus tratos e outras situações que os exponham a riscos e que estejam em desacordo com a legislação ambiental, bem como com as leis de proteção animal vigentes que considerem o âmbito Federal, Estadual e Municipal. Provendo para tanto: Resgate e abrigo temporário, manutenção de boas condições de saúde (tratamentos veterinários preliminares, castração e/outros), bem como a realização de campanhas educativas, feiras e ações que objetivem a adoção responsável de animais resgatados de situação de rua, de maus tratos, e outras situações que firam a condição dos animais como seres sencientes.

**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

**GODOY**

AVENIDA CARLOS GOMES, 900 - BAIRRO CAJARI - PORTO VELHO - RO - CEP 78081-150  
FONE: (69) 3224-4365 - E-MAIL: [CONTATO@CARTORIOGODOY.COM.BR](mailto:CONTATO@CARTORIOGODOY.COM.BR)

Vinícius Alexandre Godoy  
Tabelião e Registrador  
Dulcineia Teixeira Godoy  
Tabelária e Registradora Substituta

Reconheço e dou fé por **SEMEI.HANÇA** a(s) firma(s) de: **JHENIFER FERREIRA MOURA**. Nada mais.

Geiciane Martins dos Santos - Escrivente  
Porto Velho - RO, 11 de novembro de 2022  
Consulte a autenticidade em: [www.tabelionatojustica.com.br](http://www.tabelionatojustica.com.br)

Selo Digital de Fiscalização: A0AE027535-BE824

Embolamento R\$ 3,10, FUNUR R\$ 0,63, FUNDRIBER R\$ 0,24, FUNDEP R\$ 0,13, FUMORPE R\$ 0,09, Selo R\$ 0,50  
Total R\$ 5,56  
000542743001-001580046

**Cartório GODOY**

A QR code is present on the right side of the stamp.

Por ser expressão da verdade, firmo apresente.

Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

*Jhenifer Ferreira Moura*  
**JHENIFER FERREIRA MOURA**  
CPF: 013.910.752-50  
(Vice Presidente)





## ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA

### DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S ANIMAIS-ASSOSA**, com sede sito a rua Atlético, n.3504, bairro: lagoinha, Município de Porto Velho – Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ: 23.431.439/0001-74, não remunera os membros de sua diretoria executiva, pelo exercício específico de suas funções estritamente voluntárias.

Por ser expressão da verdade, firmo apresente.

Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

*Jhenifer Ferreira Moura*

**JHENIFER FERREIRA MOURA**  
CPF: 013.910.752-50  
(Vice Presidente)

**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
AVENIDA CARLOS GOMES, 900 - BAIRRO CAIARI - PORTO VELHO - RO - CEP 76801-150  
FONE: (69) 3224-4365 - E-MAIL: CONTATO@CARTORIOGODOY.COM.BR

Vinícius Alexandre Godoy  
Tabelião e Registrador  
Dulcínia Teixeira Godoy  
Tabelária Registradora Substituta

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JHENIFER  
FERREIRA MOURA. Nada mais

Geilciane Martins dos Santos - Escrivente  
Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2022  
Consulte a autenticidade em [www.tabelionato.com.br](http://www.tabelionato.com.br)

Selo Digital de Fiscalização: A0AE027536-02EA0

Emolumentos R\$ 3,16, FUJUR R\$ 0,63, FUNDEFER R\$ 0,24, FUNDEF R\$ 0,13, FUMORPG R\$ 0,09, Selo R\$ 1,61,  
Total R\$ 5,56  
00054274/001-00153804/7

**Cartório  
GODOY**



## **ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA**

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

*Jhenifer Ferreira Moura*  
**JHENIFER FERREIRA MOURA**  
CPF: 013.910.752-50  
(Vice Presidente)

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
AVENIDA CARLOS GOMES, 900 - BAIRRO CAIARI - PORTO VELHO - RO - CEP 76001-150  
FONE: (69) 3224-4365 - E-MAIL: CONTATO@CARTORIOGODOY.COM.BR

Vinícius Alexandre Godoy  
Tabelião e Registrador  
Dulcimara Teixeira Godoy  
Tabelária e Registradora Substituta

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JHENIFER  
FERREIRA MOURA Nada mais.

Geiciane Martins dos Santos - Escrivente  
Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2022  
Consulte a autenticidade em: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) ou consulte diretamente no cartório.

Selo Digital de Fiscalização: A0AE027538-5BA45

Endereço: R\$ 3,16, FUMU: R\$ 0,63, FUNDIMPER: R\$ 0,24, FUNDEB: R\$ 0,13, FUMOPGE: R\$ 0,09, Selos: R\$ 0,01.  
Total: R\$ 5,56  
(000542740001-001580049)





## **ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA**

### **QUALIFICAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA**

(Associação de Socorro S.O.S Animais com suas respectivas Certidões de Nada Consta)

**PRESIDENTE:** MARIA ELIZÂNGELA DE SOUZA MACEDO, portador do CPF: 977.175.502-10 e do RG nº. 728.052-00, SSP/RO, residente e domiciliado, sítio a rua Alexandre Guimaraes, 8888, bairro Socialista – Porto Velho (RO). Fone de contato: (69) 99260.1458 – Email: socorristasanimais21@gmail.com

**VICE-PRESIDENTE:** JHENIFER FERREIRA MOURA, portador do CPF: 013.910.752-50 e do RG nº. 1141046, SSP/RO, residente e domiciliado, sítio a rua Joaquim Nabuco, 1390, bairro: areal. Fone de contato: 98434.1834.

• **SECRETÁRIA:** JULIANA DE SOUZA, portador do CPF: 322.557.698-08 e do RG nº. 292924136, SSP/RO, residente e domiciliado, sítio a rua Militão Dias de Oliveira, 836, Agenor de Carvalho – Porto Velho (RO).

**TESOUREIRA:** VANILDE FERREIRA DA COSTA, portador do CPF: 351.660.372-00 e do RG nº. 601421 Sesdec/RO, residente e domiciliado, sítio a Joaquim Nabuco, 1390, Areal Porto Velho (RO).

**CONSELHEIRA FISCAL:** FRANCY ANNE PORDEUS VENTURA, portador do CPF: 632.550.302-34 e do RG nº. 593998, Sesdec/RO, residente e domiciliado, sítio a Avenida Calama n. 2000, bairro: São João Bosco – Porto Velho (RO).

**CONSELHEIRO FISCAL:** PAULO ROGÉRIO VENTURA, portador do CPF: 005.864.608-62 e do RG nº. 208793409, SSP/SP, residente e domiciliado, sítio a rua Av. Calama n. 2000 no bairro São João Bosco – Porto Velho (RO).

**Porto Velho, RO, 10 de novembro de 2022.**

ESTADO DE MUNICÍPIO  
CENTRAL

HISTÓRICA INSTITUIÇÃO  
DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

ESTADO DE MUNICÍPIO  
CENTRAL  
INSTITUIÇÃO PÚBLICA  
DE INSTRUÇÃO PÚBLICA



POSSAM VIVER

ESTADO DE MUNICÍPIO  
CENTRAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

728052

19/05/2021

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

## MARIA ELIZÂNGELA DE SOUZA MACEDO

João Quirino de Souza  
Ana Félix de Souza

Macajaíba- RN

14/05/1977

Data Exp. 10/05/2021

Cert. Casamento nº 16420, Liv B-67 Fls. 196  
Emiss. Porto Velho- RO

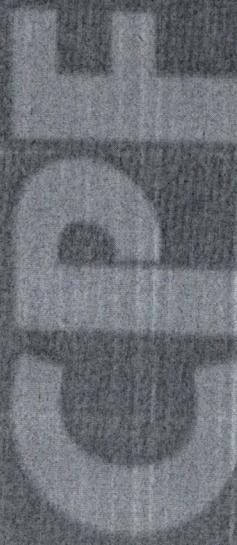
97717550210

000001- 2º Via

Alexandros Santos de Queiroz  
Assinatura do Diretor

LFI N° 7.116 DE 20/03/83

INSTITUTO DA TENDA  
Sistemas de Recursos Federais



## Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

977-175502-10

MARIA ELIZANGELA DE SOUZA MACEDO

15

Brasil

Brasil



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**4896322**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA ELIZANGELA DE SOUZA MACEDO**  
OU  
**CPF n. 977.175.502/10**

Certidão emitida em: 10/11/2022 às 16:54:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Eletrônico) até 09/11/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Papel) até 09/11/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 10/11/2022 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/11/2022 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2022 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2022 às 21:00  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2022 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4896322  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3199385961





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4896286

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARIA ELIZANGELA DE SOUZA MACEDO**  
OU  
**CPF n. 977.175.502/10**

Certidão emitida em: 10/11/2022 às 16:53:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Eletrônico) até 09/11/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Papel) até 09/11/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 10/11/2022 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/11/2022 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2022 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2022 às 21:00  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2022 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4896286  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 478263536





ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIA ELIZANGELA DE SOUZA MACEDO**, CPF 97717550210, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Meio Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2022-LK15-FJCH-XTDG-EKUP**;
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

**Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:**  
12232,987,12251,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,4,92,1116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,11398,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,154,1691,156,157,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1725,190,1726,191,1727,43,192,10944,193,194,195,196,1733,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1294,1295,272,1296,275,276,278,279,280,282,283,11037,287,1311,288,289,291,293,294,295,297,12074,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12088,313,12089,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,14671,12122,12125,1377,1389,1399,1401,12154,385,386,1415,1420,1426,407,408,409,410,411,1435,413,1438,418,422,426,432,436,1471,12226,12227,12228.



**Tribunal de Contas**  
Estado de Rondônia

**Certidão Negativa de Débitos**  
*(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)*

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica, a pedido da parte interessada, com fundamento no artigo 6º-A, §1º, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados em seu sistema de informação, até a presente data, com relação a débitos e/ou multas, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome de **Maria Elizangela de Souza Macedo**, portador(a) do CPF Nº **977.175.502-10**.

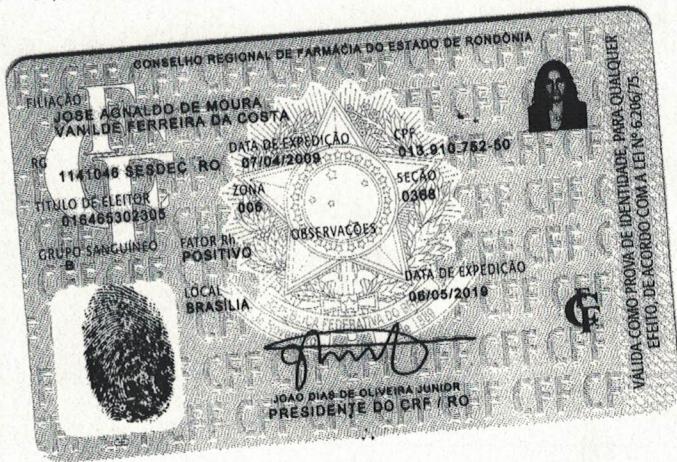
Emitida em : 11/11/2022 às 12:09:01

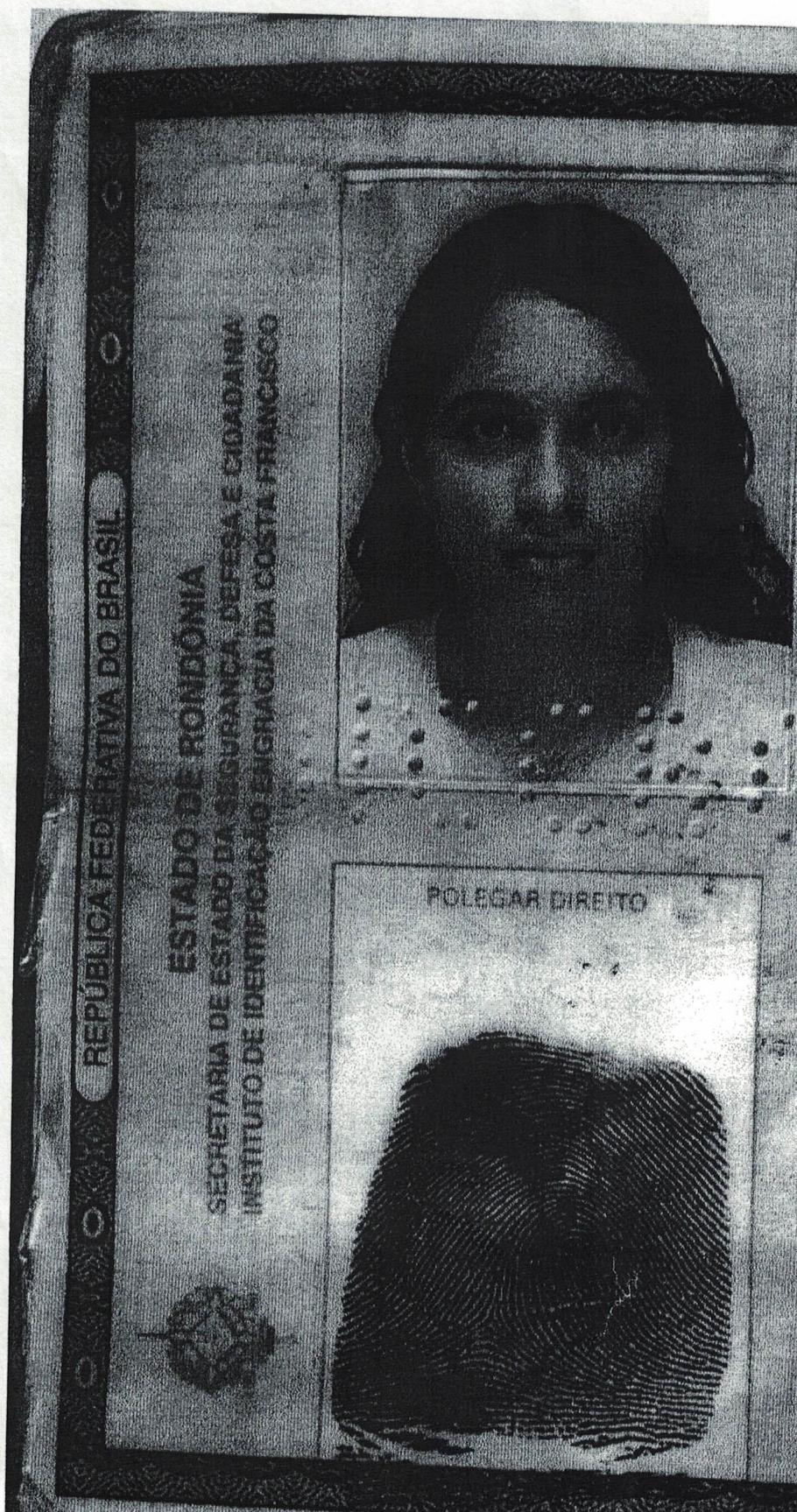
Código de Controle Nº: ARZW.Z4RC.RRD4.PMZT

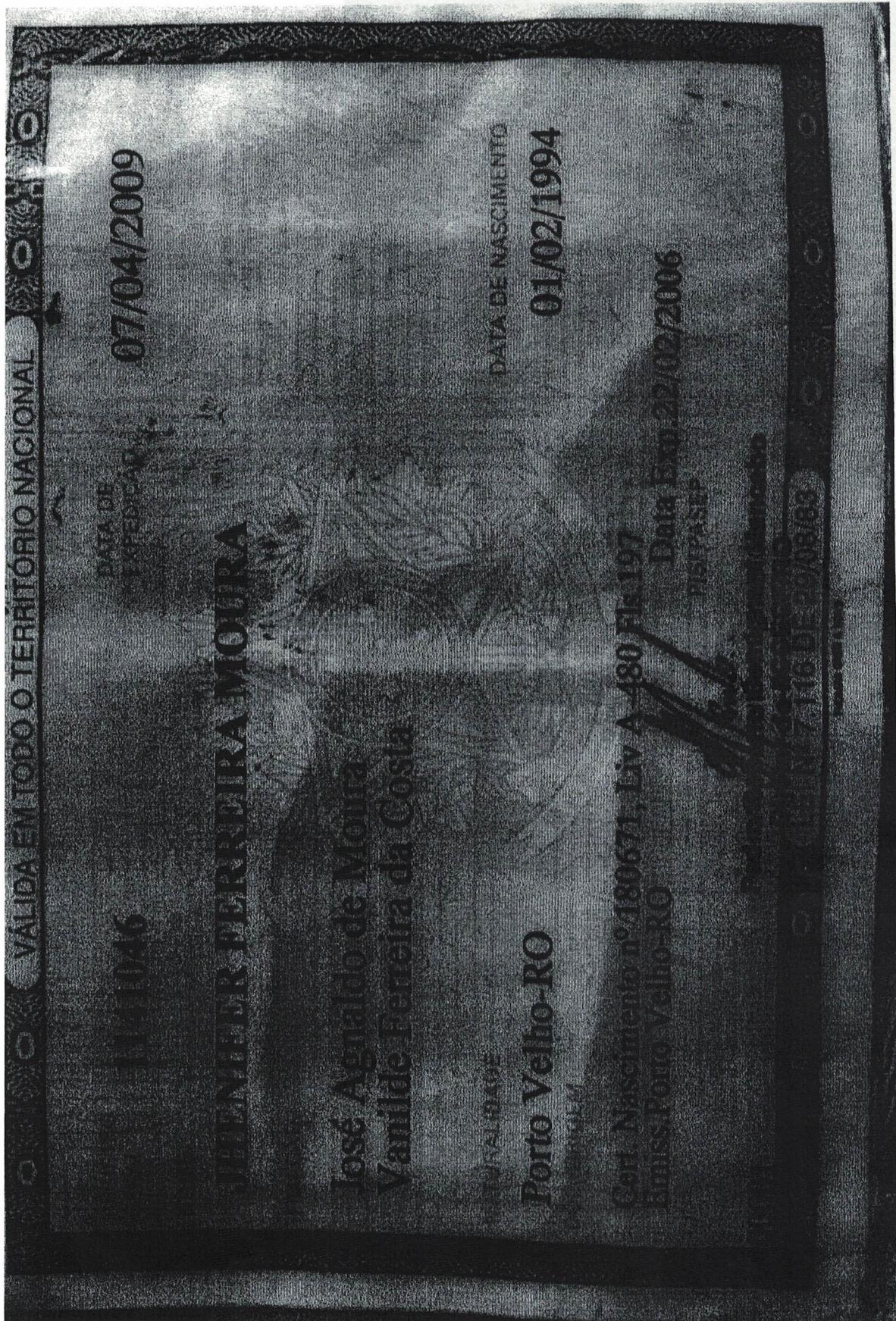
Validade de trinta dias a contar da sua emissão.

EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO  
Secretária de Processamento e Julgamento

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://tcero.tc.br>.









PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**4897292**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JHENIFER FERREIRA MOURA**  
OU  
**CPF n. 013.910.752/50**

Certidão emitida em: 10/11/2022 às 17:42:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/11/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/11/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 10/11/2022 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/11/2022 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2022 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2022 às 21:00  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2022 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4897292  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2420903267





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4897271

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JHENIFER FERREIRA MOURA**

OU

**CPF n. 013.910.752/50**

Certidão emitida em: 10/11/2022 às 17:41:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/11/2022 às 20:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/11/2022 às 20:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 03:30
  - JF Paraná (Processo Papel) até 10/11/2022 às 01:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/11/2022 às 22:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/11/2022 às 22:30
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2022 às 21:00
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/11/2022 às 21:00
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4897271

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2407684954





ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição até a presente data, contra **JHENIFER FERREIRA MOURA**, CPF nº 01391075250, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2022-LK16-EFDK-JWLR-NGEE**;
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

**Critérios:** PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSE:

12232,987,12251,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3681,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,11154,1116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,11398,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,43,192,10944,193,194,195,196,1733,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1294,1295,272,1298,1026,275,276,278,279,280,282,283,11037,287,1311,288,289,291,293,294,295,297,12074,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12087,422,426,432,436,1471,12226,12227,12228

 [IMPRIMIR CERTIDÃO](#)



**Tribunal de Contas**  
Estado de Rondônia

**Certidão Negativa de Débitos**  
(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica, a pedido da parte interessada, com fundamento no artigo 6º-A, §1º, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados em seu sistema de informação, até a presente data, com relação a débitos e/ou multas, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome de **Jhenifer Ferreira Moura**, portador(a) do CPF Nº **013.910.752-50**.

Emitida em : 10/11/2022 às 16:37:03

Código de Controle Nº: JJZP.B6GG.LQUI.5CTL

Validade de trinta dias a contar da sua emissão.

**EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO**  
Secretária de Processamento e Julgamento

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://tcero.tc.br>.

REPARTILHADO APLICATIVO DE CADASTRO  
DE VEHÍCULOS E PESSOAS  
SISTEMA INTEGRADO DE TRÂNSITO  
SISTEMA INTEGRADO DE TRÂNSITO

R  
O

NOME

JULIANA DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
292924136 SSP SP

CPF  
322.557.698-08 DATA NASCIMENTO  
22/12/1984

FILIAÇÃO

JAIRO CESAR DE SOUZA

MARIA FATIMA DA SILVA  
SOUZA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03809816621

VALIDADE

33/09/2031

1ª HABILITAÇÃO

24/03/2006

OBSERVAÇÕES

A

Juliana de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO

14/09/2021

Paulo Hugo Ferreira de Almeida  
Dirigente Geral do DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

67126185600  
R0712391207

**Tribunal de Contas**  
Estado de Rondônia

**Certidão Negativa de Débitos**  
(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica, a pedido da parte interessada, com fundamento no artigo 6º-A, §1º, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados em seu sistema de informação, até a presente data, com relação a débitos e/ou multas, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome de **Juliana de Souza**, portador(a) do CPF nº **322.557.698-08**.

Emitida em : 11/11/2022 às 13:30:54  
Código de Controle Nº: 18KZ.ZBPV.ZQHP.935P  
Validade de trinta dias a contar da sua emissão.



EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO  
Secretaria de Processamento e Julgamento

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://tcero.tc.br>.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

24896836/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**JULIANA DE SOUZA**

OU

**CPF n. 322.557.698-08**

Certidão emitida em 11/11/2022, às 14:38:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/11/2022, às 06:06:26.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24896836

Código de Validação: 499D 7D02 4DC7 AA57 B3FF 2571 B50E E173

Data da Atualização: 11/11/2022, às 06:06:26





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

24896870/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JULIANA DE SOUZA**

OU

**CPF n. 322.557.698-08**

Certidão emitida em 11/11/2022, às 14:39:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal do 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/11/2022, às 06:06:26.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24896870

Código de Validação: BD31 4EFA F5DD CD66 3019 879C AB1F B506

Data da Atualização: 11/11/2022, às 06:06:26





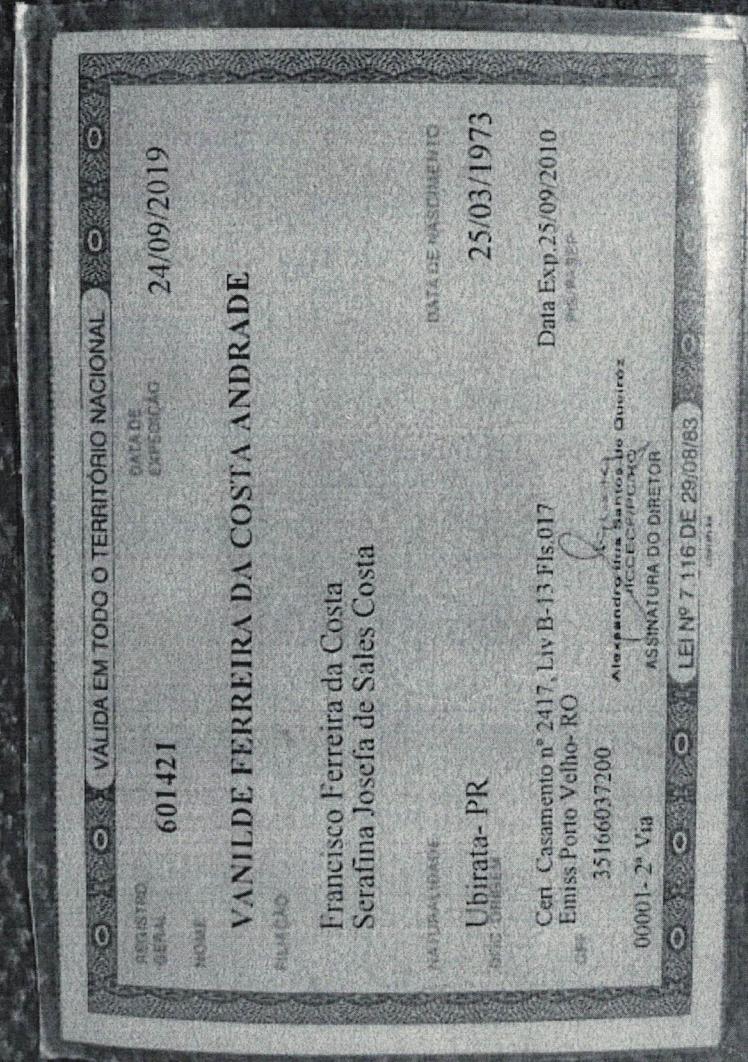
Claudia

hoje às 15:11



2 de 5







PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**4903766**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**VANILDE FERREIRA DA COSTA ANDRADE**

OU

**CPF n. 351.660.372/00**

Certidão emitida em: 11/11/2022 às 10:58:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 10/11/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/11/2022 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 11/11/2022 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/11/2022 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2022 às 21:00  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/11/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4903766

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1993959809





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

4903646

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**VANILDE FERREIRA DA COSTA ANDRADE**  
OU  
**CPF n. 351.660.372/00**

Certidão emitida em: 11/11/2022 às 10:53:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Papel) até 10/11/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/11/2022 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 11/11/2022 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/11/2022 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2022 às 21:00  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/11/2022 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4903646  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2816775365





ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição até a presente data, contra **VANILDE FERREIRA DA COSTA ANDRADE**, CPF n 35166037200, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2022-LL10-ACBE-7LX6-T464**;
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

**Critérios:** PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:

12232,987,12251,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,1114,116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,11398,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,154,1691,156,157,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1725,190,1726,191,1727,109,43,192,10944,193,194,195,196,1733,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1294,1295,272,1298,1026,275,278,279,280,282,283,11037,287,1311,288,289,291,293,294,295,297,12074,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12087,422,426,432,436,1471,12226,12227,12228



Cris  
hoje às 10:25



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO Geral	593998
DATA DE EXPEDIÇÃO	17/02/2017
FRANCY ANNE PORDEUS VENTURA	
PLACAO	Wilson Batista Campos Janeth Pordeus Campos
NATURALIDADE	Guajará-Mirim RO
PIS/PASEP	Júlio Andrade <i>[Signature]</i>
ASSINATURA DIRETOR	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
CONTROLE	00001-2º Vin



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

4903359

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:**

**FRANCY ANNE PORDEUS VENTURA**

OU

**CPF n. 632.550.302/34**

Certidão emitida em: 11/11/2022 às 10:41:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Papel) até 10/11/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/11/2022 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 11/11/2022 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/11/2022 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2022 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/11/2022 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4903359

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1338847912





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

4903237

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FRANCY ANNE PORDEUS VENTURA**  
OU  
**CPF n. 632.550.302/34**

Certidão emitida em: 11/11/2022 às 10:36:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 10/11/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/11/2022 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 11/11/2022 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/11/2022 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/11/2022 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/11/2022 às 21:00  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/11/2022 às 21:00
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 4903237

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3940542367





ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FRANCY ANNE PORDEUS VENTURA**, CPF nº 63255030222, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Meio Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2022-LL09-EGAE-LL6M-3PY7**;
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

**Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:**  
12232,987,12251,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,1116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,11398,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,168,154,1691,156,157,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1726,190,1726,191,1727,10944,193,194,195,196,1733,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1294,1295,272,1298,1026,275,276,278,279,280,282,283,11037,287,1311,288,289,291,293,294,295,297,12074,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12088,313,12089,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,14671,12122,12125,1377,1389,1399,1401,12154,385,386,1415,1420,1426,407,408,409,410,411,1435,413,1438,418,422,426,432,436,1471,12226,12227,12228.

 [IMPRIMIR CERTIDÃO](#)



**Tribunal de Contas**  
Estado de Rondônia

**Certidão Negativa de Débitos**  
(Válida somente com a apresentação do RG/CPF)

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica, a pedido da parte interessada, com fundamento no artigo 6º-A, §1º, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados em seu sistema de informação, até a presente data, com relação a débitos e/ou multas, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome de **Francy Anne Pordeus Ventura**, portador(a) do CPF Nº **632.550.302-34**.

Emitida em : 11/11/2022 às 11:57:17  
Código de Controle Nº: 7NJG.QRC1.DYHJ.B4KX  
Validade de trinta dias a contar da sua emissão.

EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO  
Secretaria de Processamento e Julgamento

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://tcero.tc.br>.



**ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**(Ano de Referência 2021)**

**Porto Velho – RO  
2021-1**





## ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA

### 1. INTRODUÇÃO:

As ONGs desempenham um papel extremamente importante, quando se leva em conta o abandono de **animais**, já que recolhem esses **animais** em situações de vulnerabilidade buscando proporcionar-lhes novos lares, e fortalecendo a consciência da população em favor dos animais.

A Ong Socorristas Animais não é diferente, e vem com muito afinco e perseverança desenvolvendo o trabalho de resgate de animais em situação de rua a mais de 10 anos além de resgatar os animais, a Ong atua também facilitando o processo de adoção responsável, tornando-se ponte entre o animal carente e as famílias que buscam incluir em seus lares esses anjos de patas.

No ano de 2021 foram efetivados cerca de 500 resgates de animais cães e gatos, assim como seu envio a clínicas veterinárias, bem como sua destinação a novos lares (adoção responsável), o resultado das ações desenvolvidas pela Ong neste ano de 2021, será apresentado a seguir:



ANTES



DEPOIS



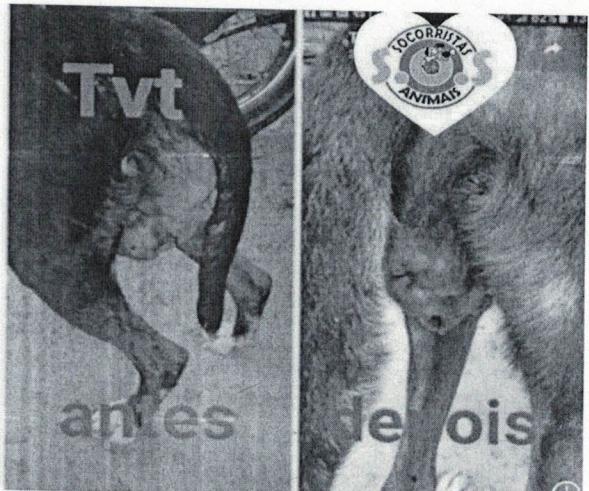
## ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA

### RESGATE DE ANIMAIS (CAES E GATOS)

ANTES



DEPOIS



Dados: De janeiro a dezembro de 2022: Em média 42 animais/mês, totalizando cerca de 500 resgates no ano de 2021.

Fonte: Associação Socorristas Animais (2021).

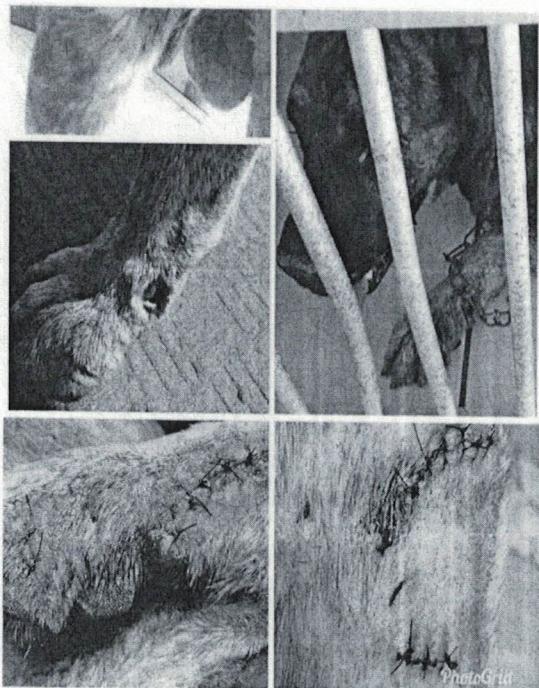
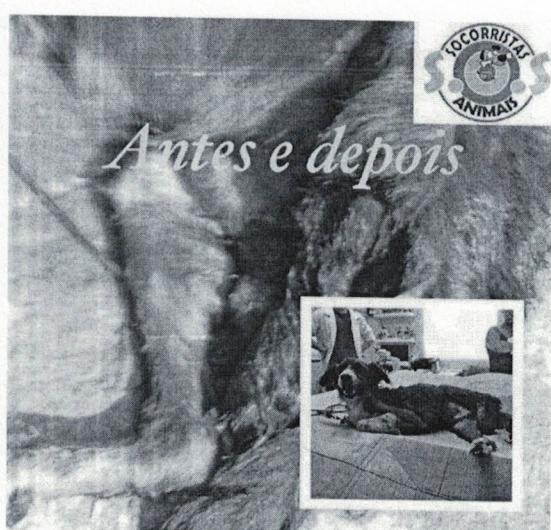




## ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA

### CUIDADOS VETERINÁRIOS (CAES E GATOS)

Após o resgate os animais (cães e gatos), passam por uma avaliação veterinária em clínicas parceiras, onde são castrados e enviados ao abrigo Socorristas Animais para que se recuperem e sigam para novos lares, geralmente são animais abandonados nas ruas de Porto Velho, oriundos de maus tratos e/outras situações que venha ferir seus direitos.



Fonte: Associação Socorristas Animais (2021).





## ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA

### BAZAR BENEFICENTE

Para custear gastos com alimentação, remédios, moradia, tratamentos e serviços assistenciais a animais abandonados, cuja maioria tem saúde debilitada, a Ong Socorristas Animais realizou bazar solidário, um total de 03 (três) eventos nos meses de abril, junho e dezembro de 2021.

**Bazar Beneficente**  
e Feira de adoção de Cães e Gatos

**12 DE DEZEMBRO**  
Neste sábado!  
A partir de 12h  
no Espaço Alternativo

**Sorteio de Brindes**  
Para participar dos sorteios você precisa doar 2 itens de material de limpeza e 3 quilos de ração.



**BAZAR E FEIRA DE ADOÇÃO**

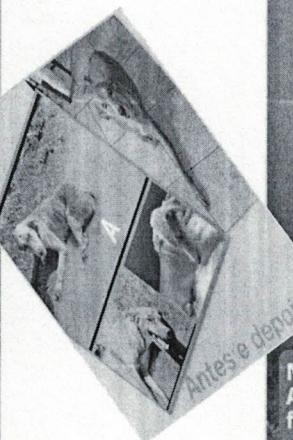
**TUDO A PREÇOS SUPER POPULARES**

**ROUPAS, SAPATOS E ACESSÓRIOS**

**CÃES E GATOS PARA ADOÇÃO**

**Dia 12/06**  
no Espaço Alternativo  
a partir de 12h

OS VALORES ARRECAÇADOS SERÃO DESTINADOS A QUITAÇÕES DE DÍVIDAS COM VETERINÁRIOS



**NOVA VIDA:** Eles foram resgatados pelo Abrigo Socorristas Animais de maus-tratos, foram castrados e agora adotados!

Vereadora Marcia Socorristas Animais #EMAÇÃO

Fonte: Socorristas Animais (2021).



## ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA

### ADOÇÃO RESPONSÁVEL

As ONGs e protetores independentes que atuam na causa animal são o principal caminho de promoção a adoção de animais vulneráveis neste contexto atuamos fortemente no processo de adoção responsável, somos a entidade que mais envia animais a novos lares, sempre com muito cuidado e atenção buscamos o melhor tutor para aqueles que já sofreram o bastante nas ruas e por conta de ações de maus tratos.

The collage includes:

- A top-left image showing two cats, one black and one white, with the text "ADOTE AMOR" and "ELES ESTÃO PRONTOS PARA TE DAR AMOR."
- A top-right image of a woman holding a small dog, with a speech bubble saying "Ahyyyyy!!! Umaj mamãe!"
- A middle-left image of a dog standing next to a sign that reads "VOCÊS SE LEMBRAM DO SP?" and "DEPOIS DE SOBREVIVER À VIOLENCIA HUMANA, ELE CHEGOU HOJE PARA A CASTRAÇÃO!"
- A middle-right image of a woman holding a small dog, with a speech bubble saying "Adotado" and "Campanha não compre adote!"
- A bottom image of a woman holding a small dog, with the text "Marcia Socorristas Animais" and "NOVA VIDA: Eles foram resgatados pelo Abrigo Socorristas Animais de maus-tratos, foram castrados e agora adotados!"

Fonte: Socorristas Animais (2021).



## ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA

### AÇÕES EDUCATIVAS

A educação ambiental dos tempos modernos requer uma mudança de paradigmas para que a sociedade se sensibilize e passe a enxergar os animais como seres que sentem emoções;

As práticas educativas são de suma importância e contribuem de fato para a mudança de comportamento principalmente quando as ações educativas são realizadas junto a crianças e adolescentes, e quando essa prática ocorre no âmbito escolar elas se tornam muito mais produtivas e é considerando o princípio da formação do sujeito consciente que a Ong socorristas atua fortemente no processo de sensibilização das crianças e a cada ano abre suas portas para receber a comunidade escolar.



Fonte: Socorristas Animais (2021).



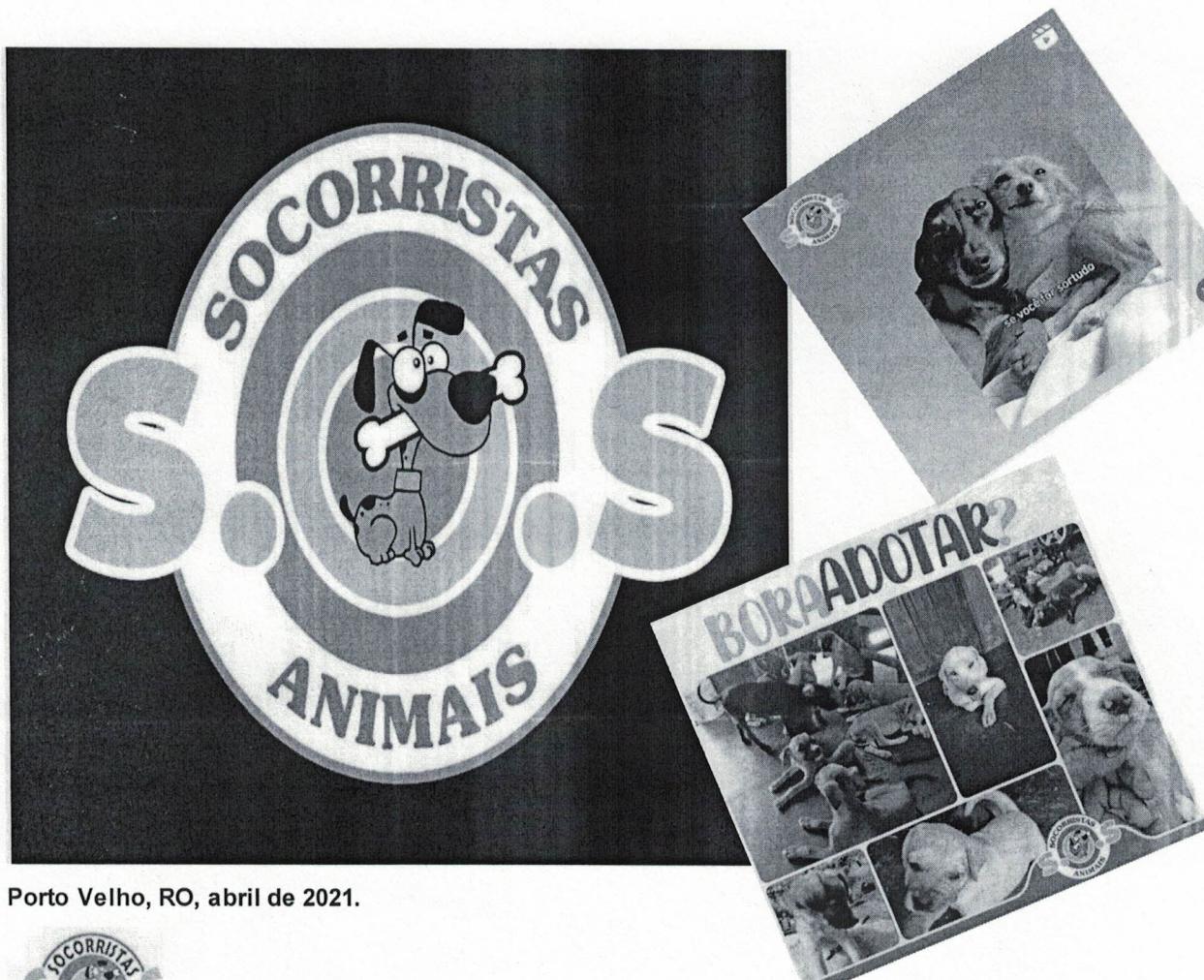


## ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO S.O.S DE ANIMAIS – ASSOSA

### CONCLUSÃO:

O abandono de animais é uma prática que sempre existiu no Brasil e em qualquer parte do mundo, e mediante a pandemia do coronavírus (Covid-19) percebeu-se o aumento de animais abandonados nas ruas, situação que contribuiu para lotar as ONGS em Porto Velho não foi diferente, pois o numero de animais abandonados em nossas ruas mais que dobrou por ocasião dos aspectos financeiros ou por conta da morte de tutores.

No ano de 2021, a Ong Socorristas Animais recebeu muitos chamados e por falta de recursos financeiros não pode atender a todos, priorizando o atendimento daqueles em pior situação de vulnerabilidade, exemplificando resgatou os animais (cães e gatos), atropelados, vítimas de zoofilia, acometidos por cinomose, parvovirose, irliquiose, câncer, entre outras doenças que carecem de atendimento veterinário imediato, é isso que a Ong Socorristas busca fazer, priorizar a vida seja qual for a sua forma.



Porto Velho, RO, abril de 2021.



ASSOSA